

LIÇÃO 11 – NÃO DARÁS FALSO TESTEMUNHO

Subsídio elaborado por Inacio de Carvalho Neto. E-mail do autor: ibcneto@inaciocarvalho.com.br.

Comentários iniciais:

Abrangência:

- Cuidaremos nesta lição do nono mandamento. Convém observar, desde logo, que este é o nono mandamento para a maioria dos cristãos e para os judeus. Os católicos romanos e os luteranos consideram este o oitavo mandamento, porque eles seguem a fórmula catequética de Santo Agostinho, que trata o segundo mandamento junto com o primeiro, dividindo o décimo mandamento em dois.
- Para os que entendem que cada tábua da lei possui cinco mandamentos, havendo uma correspondência entre os mandamentos da primeira tábua e os da segunda tábua, este nono mandamento faz correspondência com o quarto mandamento, o que determina a guarda do sábado.
- Quem assim entende diz que o indivíduo que não reserva um espaço para Deus, que não separa um tempo para buscar o alimento espiritual, vive só do que é material. Sem alimento espiritual o espírito morre, a carne passa a prevalecer sobre o espírito. E a mentira e o falso testemunho são obras da carne. Somente buscando a Deus é que podemos nos firmar na verdade, que é a Palavra de Deus. Precisamos, portanto, reservar um tempo para buscar a Deus e ler, estudar e meditar na Sua Palavra, para não darmos lugar à mentira e ao falso testemunho.
- Este mandamento que vamos estudar hoje proíbe expressamente o falso testemunho. Mas não apenas o falso testemunho em si; o princípio por trás deste mandamento vai muito mais longe, proibindo toda forma de mentira a respeito de outrem que possa prejudicar a pessoa de quem se fala.
- Falso testemunho, do hebraico *edshaqer*, é fazer afirmação falsa, ou calar a verdade, intencionalmente, em processo judicial. É um crime tipificado no art. 342 do Código Penal brasileiro, com pena de 1 a 3 anos de reclusão, e multa.
- Não é tão comum que um cristão preste um falso testemunho, nesse sentido estrito do termo, até porque não é toda hora que somos chamados a testemunhar em juízo.
- Mas infelizmente muitos cristãos têm se prestado à fofoca, ao mexerico, à maledicência, que causam ainda maior mal à vítima do que o falso testemunho em si.
- Muitas são as pessoas que deixam a igreja por causa de uma fofoca, de uma maledicência, de um mexerico, entristecendo-se a ponto de deixarem a sua fé. Muitos casamentos já acabaram por causa de fofoca. E há até casos extremos de pessoas que se suicidaram depois de tomarem conhecimento de fofocas contra si.

- E esses fatos também são crimes, embora não sejam estritamente falso testemunho. A calúnia (imputar falsamente um fato criminoso a alguém) está prevista no art. 138 do Código Penal, com pena de 6 meses a dois anos de detenção, e multa. A difamação (imputar falsamente um fato ofensivo à honra de alguém) está prevista no art. 139 do Código Penal, com pena de 3 meses a um ano de detenção, e multa. E a injúria (ofender a dignidade ou o decoro de alguém, mesmo que não falsamente) está prevista no art. 140 do Código Penal, com pena de 1 a 6 meses de detenção, ou multa.

- Portanto, ninguém se engane pensando que pecado é apenas assassinato, adultério e furto. Todos os mandamentos do Decálogo estão em igualdade de condições, todos são pecados, de igual tamanho, todos afastam o homem de Deus e carecem de perdão. Sem perdão, qualquer pecado, seja ele qual for, impede o homem de entrar no céu. Não existe “pecadinho” e “pecadão”; pecado é pecado; todos devem ser evitados.

- Quando Jesus foi perguntado sobre qual seria o grande mandamento da lei (Mt. 22.36-40), Ele não citou nenhum dos Dez Mandamentos como sendo maior do que os demais; Ele citou os dez mandamentos, divididos em dois grandes princípios. Quando Ele disse “Amarás o Senhor, teu Deus...” (v. 37), Ele estava citando os quatro primeiros mandamentos (“Não terás outros deuses”, “Não farás imagens de esculturas”, “Não tomarás o nome do Senhor em vão”, “Santificarás o sábado”), reunidos em um grande princípio, o amor a Deus.

- Quem ama o Senhor não terá outros deuses; quem ama o Senhor não fará imagens de escultura; quem ama o Senhor não tomará o Seu nome em vão; quem ama o Senhor santificará um dia da semana para adorá-Lo.

- Ao citar o segundo grande mandamento (“Amarás o teu próximo como a ti mesmo” – v. 39), estão incluídos aí todos seis mandamentos restantes (“Honrarás pai e mãe”, “Não matarás”, “Não adulterarás”, “Não furtarás”, “Não darás falso testemunho”, “Não cobiçarás”), pois todos são aspectos do amor ao próximo.

- Quem ama o próximo honra pai e mãe; quem ama o próximo não mata; quem ama o próximo não adultera; quem ama o próximo não furta; quem ama o próximo não dá falso testemunho; quem ama o próximo não cobiça.

- E notem que Jesus disse claramente que o segundo mandamento (princípio que reúne os seis últimos mandamentos) é semelhante ao primeiro mandamento (princípio que reúne os quatro primeiros mandamentos) (v. 39). Portanto, não podemos sequer dizer que os quatro primeiros são mais importantes que os seis últimos.

- Em suma, não existe mandamento mais importante que outro. Todos são igualmente importantes. Todos devem ser igualmente observados pelo cristão. Então, é pecado adulterar, é pecado matar, é pecado furta, mas também é pecado dar falso testemunho, fofocar, fazer mexericos, também é pecado cobiçar as coisas alheias.

- Toda infração a qualquer dos dez mandamentos é igualmente pecado, e deve, portanto, ser tratada igualmente pelos cristãos e pelas igrejas. Infelizmente nem sempre é assim que ocorrem em nossas igrejas, que muitas vezes tratam certos pecados como mais graves que outros, na medida em que estabelecem sanções (como a exclusão, por exemplo) para certos pecados e não para outros (nunca se ouviu falar de alguém que tenha sido excluído do rol de membros porque fofocou, por exemplo).

- Os mentirosos estão na lista dos que irão para o inferno de Ap. 21.8 e Ap. 22.15, junto com homicidas, fornicadores, feiticeiros, prostitutas e idólatras. Portanto, mentir não é pecado de pequena importância, como alguns pensam; é pecado grave, que vai lançar o mentiroso no inferno.

- Note-se que fofocar não é apenas falar a mentira sobre o outro; até mesmo falando a verdade podemos estar fofocando. Se, por exemplo, fala-se a terceiros a respeito de problemas conjugais de um casal, ainda que tais problemas realmente existam e sejam reais, não deixa de se tratar de uma fofoca o comentário a respeito desses problemas, pois a ninguém compete o assunto, a não ser ao próprio casal. Só quem tem direito de falar de problemas conjugais é o próprio casal que os sofre; qualquer outra pessoa que falar a respeito estará simplesmente fofocando, ainda que esteja falando a verdade.

- Até na nossa lei é assim também: quem dá publicidade a uma injúria ou a uma difamação também responde pelo mesmo crime (art. 142, parágrafo único, do Código Penal). Então, não adianta dizer: “eu só falei o que me contaram”, ou “eu só passei adiante o que recebi”. Vai estar pecando do mesmo jeito que quem inventou a fofoca.

- O segredo para lidarmos corretamente com esta questão é obedecermos o mandamento de Jesus em Mt. 7.12: “Portanto, tudo o que vós quereis que os homens vos façam, fazei-lho também vós, porque esta é a lei e os profetas”.

- Antes de falarmos algo de alguém, precisamos pensar se gostaríamos que alguém falasse a mesma coisa de nós.

Objetivo:

- O objetivo deste nono mandamento é duplo: a defesa da honra das pessoas e também a defesa da fé. No campo social, ele protege a honra e a boa reputação, erradicando a mentira, a calúnia e falsidade do meio do povo, além de promover o bem-estar e a fraternidade entre os seres humanos.

- Reputação é o conceito, a estima, o renome que alguém tem num determinado grupo. Cada um de nós é responsável por manter não apenas a sua boa reputação, mas também a boa reputação de nosso próximo, não mentindo nem fazendo comentários maldosos a respeito dos outros.

- No campo da fé, este mandamento também se torna uma muralha de proteção contra os falsos ensinamentos teológicos, pois o crente que não mente também não criará falsas doutrinas, que também são mentiras (2Co. 13.8).

O próximo:

- Embora todos os seis últimos mandamentos se refiram ao próximo, somente neste nono mandamento a Bíblia fala expressamente no próximo.

- Aqui entra a grande questão: quem é o meu próximo? Isso nos parece bem claro, mas, no tempo de Jesus, aparentemente não era tão claro assim, tanto que um doutor da lei perguntou a Jesus “quem é o meu próximo”? (Lc. 10.29) Notem que não foi qualquer pessoa, foi alguém que conhecia bem a lei.

- Jesus teve então a oportunidade de deixar claro para todos nós, usando de uma parábola, que qualquer pessoa que nos cerca é o nosso próximo; portanto, os mandamentos, especialmente os seis últimos, que dizem respeito à nossa relação com o próximo, devem ser cumpridos para com todas as pessoas que nos cercam.

Verdade:

- Se falamos que não devemos mentir, então precisamos entender o que é a verdade, que é o oposto de todo tipo de mentira.

- Todos temos noção do que seja a verdade, mas dificilmente conseguimos defini-la corretamente. Qual o conceito bíblico de verdade?

- O termo hebraico usado no Velho Testamento é *emeth*, traduzido por verdade em Gn. 24.27, 42.16, entre tantos outros textos. Esse termo *emeth* é a forma contrata de *aman*, que pode ser traduzido por “amém, verdadeiramente, de fato, assim seja”.

- No Novo Testamento o termo empregado é o grego *aletheia*, que significa também “não oculto, não escondido”. Paulo declara que a verdade está em Cristo (Ef. 4.21). E o próprio Cristo declarou ser Ele a verdade (Jo. 14.6).

- Pilatos chegou a perguntar a Jesus, em tom irônico, “Que é a verdade?” (Jo. 18.38), provavelmente porque vivia ele de tal modo enredado em mentiras, que já não sabia bem o que seria a verdade.

- Da mesma forma, o mundo hoje vive de tal modo envolto em mentiras, que a verdade já não é mais um valor absoluto em si, mas também entrou na onda do relativismo. Tudo hoje é relativo, até a verdade. Chega-se a dizer que cada um tem a sua verdade, que não existe uma verdade absoluta.

- Mas a Bíblia não muda; Cristo continua sendo a verdade, e exigindo de nós que vivamos na verdade, não em mentiras.

Cuidado com a mentira:

- O texto de Dt. 19.15 (leitura em classe) consagra o princípio que ficou depois conhecido no Direito Romano como *testis unus, testis nullus*, que significa, literalmente, “uma testemunha, testemunho nulo”. Trata-se da ideia de que uma só testemunha não pode servir para um julgamento, em razão da falibilidade do testemunho humano.

- Este princípio não mais se aplica no nosso Direito secular na atualidade, valendo agora o princípio da livre valoração da prova pelo Juiz. Atualmente, o Juiz tem liberdade para valorar a prova, fundamentadamente, considerando válidos ou não os depoimentos das testemunhas, em qualquer número que sejam elas.

- Entretanto, em matéria de fé, deve prevalecer o princípio bíblico. Não se deve aceitar, na igreja, acusação contra ninguém com base no depoimento de uma só testemunha, seja qual for o pecado. Pela boca de duas ou três testemunhas, jamais de uma só, deve se estabelecer a causa.

- Procura-se, assim, garantir um testemunho justo, livre do risco de uma testemunha falsa. Mas nem sempre na prática isso acontece.
- Nabote foi acusado, julgado e condenado, mesmo sendo inocente, pois as testemunhas eram falsas (1Rs. 21.13).
- Jesus também foi vítima de testemunhas falsas (Mc. 14.56), assim como Estevão (At. 6.13).

Texto áureo:

ÊXODO 23

1 Não admitirás falso rumor e não porás a tua mão com o ímpio, para seres testemunha falsa.

- Inventar ou espalhar falsas notícias era estritamente proibido por Deus. Fofocas, calúnias e falso testemunho abalavam famílias, cultivavam a hostilidade na vizinhança e levavam ao caos o sistema judiciário.
- O comentário maldoso continua a causar problemas. Ainda que não inicie uma mentira, a pessoa se torna responsável por passá-la adiante. Não devemos propagar rumores; ao contrário, devemos silenciá-los.

Texto da leitura bíblica em classe:

ÊXODO 20.16; DEUTERONÔMIO 19.15-20

ÊXODO 20

¹⁶ Não dirás falso testemunho contra o teu próximo.

- O nono mandamento protege o nome e a reputação do próximo. Ninguém deve fazer declarações falsas a respeito do caráter ou dos atos de outra pessoa. Devemos falar de modo justo e honesto a respeito de quem quer que seja (Lv. 19.16; ver Jo. 8.44; 2Co. 12.20). Este mandamento inclui também a mentira em geral (Lv. 6.2,3; 19.11; Pv. 14.5; Ef. 4.25; Cl 3.9).
- Testemunhar falsamente significa mentir em um tribunal. Deus sabia que Israel não poderia sobreviver a menos que seu sistema de justiça fosse incorruptível. Devemos ser honestos em nossa vida pessoal, como também em nossas declarações públicas.
- Em uma outra situação, testemunhamos falsamente quando excluímos algo de uma história, dizemos uma meia-verdade, torcemos os fatos ou inventamos algo falso. Deus nos alerta contra o engano. Embora a trapaça seja um estilo de vida para muitas pessoas, o povo de Deus jamais deve ceder a ela.

DEUTERONÔMIO 19

15 Uma só testemunha contra ninguém se levantará por qualquer iniquidade ou por qualquer pecado, seja qual for o pecado que pecasse; pela boca de duas ou três testemunhas, se estabelecerá o negócio.

- Este texto consagra o princípio que ficou depois conhecido no Direito Romano como *testis unus, testis nullus*, que significa, literalmente, “uma testemunha, testemunho nulo”. Trata-se da ideia de que uma só testemunha não pode servir para um julgamento, em razão da falibilidade do testemunho humano.

- Este princípio não mais se aplica no nosso Direito secular na atualidade, valendo agora o princípio da livre valoração da prova pelo Juiz. Atualmente, o Juiz tem liberdade para valorar a prova, fundamentadamente, considerando válidos ou não os depoimentos das testemunhas, em qualquer número que sejam elas.

- Entretanto, em matéria de fé, deve prevalecer o princípio bíblico. Não se deve aceitar, na igreja, acusação contra ninguém com base no depoimento de uma só testemunha, seja qual for o pecado. Pela boca de duas ou três testemunhas, jamais de uma só, deve se estabelecer a causa.

16 Quando se levantar testemunha falsa contra alguém, para testificar contra ele acerca de transgressão,

- Trata este versículo e os seguintes da testemunha falsa, ou seja, aquela que mente em Juízo.

17 então, aqueles dois homens, que tiverem a demanda, se apresentarão perante o SENHOR, diante dos sacerdotes e dos juízes que houver naqueles dias.

- Os dois homens aqui referidos são os dois que litigam em juízo por qualquer causa, tendo a testemunha se apresentado em favor de algum deles, para depor falsamente.

- Havendo então alegação de falsidade do testemunho, os dois litigantes se apresentariam aos sacerdotes e aos juízes, que iriam julgar a respeito da falsidade. Abre-se, assim, um processo contra a testemunha falsa, a pedido da parte interessada.

18 E os juízes bem inquirirão; e eis que, sendo a testemunha falsa testemunha, que testificou falsidade contra seu irmão,

- No processo aberto contra a testemunha falsa (ver comentários ao versículo anterior), os juízes deveriam inquirir, investigar o fato, para comprovar que o testemunho realmente foi falso.

19 far-lhe-eis como cuidou fazer a seu irmão; e, assim, tirarás o mal do meio de ti,

- Comprovado que a testemunha realmente mentiu em juízo, deveria ser feito a ela o que ela tentou fazer contra a parte no processo.

- Então, se, por exemplo, a testemunha mentiu afirmando que uma mulher adulterou, o que acarretaria o apedrejamento da mulher, nos termos da lei, a testemunha falsa deveria ser apedrejada.

20 para que os que ficarem o ouçam, e temam, e nunca mais tornem a fazer tal mal no meio de ti.

- A punição à testemunha falsa serviria não apenas para que ela recebesse o devido castigo pelo seu ato, que é a função repressiva do direito penal, mas também para que outros temessem semelhante castigo, evitando cair no mesmo erro, que é função preventiva do direito penal.

- Em outras palavras, uma punição serve, em primeiro lugar, para que a própria pessoa que cometeu o erro receba o merecido castigo (função repressiva), mas também para evitar novos erros semelhantes, seja pela própria pessoa castigada, seja pelas demais pessoas (função preventiva).

Referências bibliográficas:

- **Bíblia Apologética de Estudo**. 2ª. edição. Editora ICP, 2006.
- CARGAL, Timothy B. **Comentário bíblico pentecostal – Novo Testamento**. 4. ed. Rio de Janeiro: CPAD, 2009, v. 2.
- CHAMPLIN, Russell Norman, Ph.D. **O Novo Testamento interpretado versículo por versículo**. 2. ed. Editora Hagnos, v. 4, 2001.
- DAKE, Finis Jennings. **Bíblia de Estudo Dake**. Editoras CPAD e Atos, 2009.
- DEVER, Mark. **A mensagem do Antigo Testamento: uma exposição teológica e homilética**. Tradução Lena ARANHA. CPAD, 2012.
- DILLARD, Raymond B.; LONGMAN III, Tremper. **Introdução ao Antigo Testamento**. Editora Vida Nova, 2005.
- FRANCISCO, Caramuru Afonso. **Honrarás pai e mãe**. Subsídio publicado no site <http://www.portalebd.org.br/>.
- HENRY, Matthew. **Comentário Bíblico – Novo Testamento**. Rio de Janeiro: CPAD, 2008.
- MOUNCE, William D. **Léxico analítico grego do Novo Testamento**. Editora Vida Nova, 2012.
- NEVES, Natalino das. **Honrarás pai e mãe**. Subsídio em vídeo publicado no site <http://www.natalinodasneves.blogspot.com.br>.
- **Novo Testamento trilingue: grego, português e inglês**. Editora Vida Nova.
- OLIVEIRA, Euclides de. **Honrarás pai e mãe**. Subsídio em vídeo publicado no site <http://www.adlondrina.com.br>.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Abimael de. **Honrarás pai e mãe**. Subsídio publicado no site <http://abimaeljr.wordpress.com>.

- PFEIFFER, Charles F.; VOS, Howard F.; REA, John. **Dicionário bíblico Wycliffe**. Trad. Degmar Ribas Júnior. 5. ed. Rio de Janeiro: CPAD, 2009.
- SOARES, Esequias. **Lições bíblicas: Os dez mandamentos – Valores divinos para uma sociedade em constante mudança**. Rio de Janeiro: CPAD, 2014.
- SOARES, Esequias. **Os dez mandamentos**. Rio de Janeiro: CPAD, 2014.
- STAMPS, Donald C. **Bíblia de Estudo Pentecostal**. Rio de Janeiro: CPAD, 2005.